



MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA
PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESPIRITO SANTO
27.167.428/0001-80
DECRETO Nº 0011257/2014

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

O Prefeito Municipal de NOVA VENECIA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003248/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 384.140,55 (trezentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Ficha	0000051	Dotação	030001.0412200312.021.33903900000		
Órgão	030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Função	04 - Administração				
Subfunção	122 - Administração Geral				
Programa	0031 - ADMINISTRAÇÃO INTEGRAL				
Projeto	2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			Valor	29.200,00
Ficha	0000466	Dotação	140001.2369201411.132.44905100000		
Órgão	140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Função	23 - Comércio e Serviços				
Subfunção	692 - Comercialização				
Programa	0141 - ADMINISTRANDO A AGRICULTURA MUNICIPAL				
Projeto	1.132 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOTOMERCADO MUNICIPAL E FEIRA LIVRE				
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES				
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			Valor	3.267,54
Ficha	0000470	Dotação	140001.2678201422.075.33903900000		
Órgão	140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Função	26 - Transporte				
Subfunção	782 - Transporte Rodoviário				
Programa	0142 - CAMINHO DO CAMPO				
Projeto	2.075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS				
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			Valor	351.673,01

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia - ES, 05 de novembro de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
PREFEITO